

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI

ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2	MATRÍCULA Nº 23.512 f. 01
	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
	Oficial <u>F. Proença</u> Bel. Fabricio Faustino de Proença Escrivente Substituto
Distrito <u>Santo Antônio da Platina</u>	Urbano (<input checked="" type="checkbox"/>) C.P.M.
Município <u>Santo Antônio da Platina</u>	Rural () INCRA

LÔTE C1-C1, Jardim Alphaville II

Localização _____

Protocolo nº **75.348. IMÓVEL**:- Um imóvel urbano de forma retangular composto pelo LOTE C1-C1, sem benfeitorias, Jardim Alphaville II, desta cidade, com a área de 156,00m2 (cento e cinquenta e seis metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: 6,00 metros de frente para a Rua Cel. Capucho; 26,00 metros pelo lado direito confrontando com o Lote C1-A; 26,00 metros pelo lado esquerdo, confrontando com o Lote C1-C2 e, 6,00 metros pelos fundos confrontando com o Lote C1-A, tudo conforme memorial descritivo elaborado pelo Arquiteto e Urbanista Roger Willian dos Reis Camillo, inscrito no CAU A43388-8.

PROPRIETÁRIA: VISTA VERDE CONSTRUTORA LTDA., inscrito no CNPJ/MF 80.524.531/0001-12, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Cel. Capucho, nº 1083, nesta cidade.

TÍTULO ANTERIOR: Matrícula nº 20.410 do Livro 2 - Registro Geral de Imóveis desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 21 de novembro de 2016. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO F. Proença (Bel. Fabricio Faustino de Proença).

AV-1-M-23.512 - Protocolo nº 78374 - Em 14 de junho de 2018 - Procedo a esta averbação de ofício, para constar a indisponibilidade de bens que recai sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 201806.0413.00522485-IA-031, Processo nº 00005375920135090585, referente a VISTA VERDE CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ nº 80.524.531/0001-12, cuja Ordem de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 04/06/2018, às 13:42:52, tendo como órgão emissor da ordem: Vara do Trabalho de Santo Antônio da Platina/PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), em obediência ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 14 de junho de 2018. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO F. Proença (Bel. Fabricio Faustino de Proença).

Custas NIHIL

AV-2-M-23.512 - Protocolo nº 78597 - Em 25 de julho de 2018 - Procedo a esta averbação de ofício, para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens constante no **AV-1** da presente matrícula, que recai sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme Protocolo de Cancelamento Parcial por Matrícula de Indisponibilidade nº 201807.1812.00556116-MA-480, referente ao Protocolo de Indisponibilidade nº 201806.0413.00522485-IA-031, Processo nº 00005375920135090585, cuja Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 04/06/2018, às 13:42:52, tendo como órgão emissor da ordem: Vara do Trabalho de Santo Antônio da Platina/PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), em obediência ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 25 de julho de 2018. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO F. Proença (Bel. Fabricio Faustino de Proença).

Custas NIHIL

R.-3/Mat-23.512, Prot. nº 101.588 de 28/07/2025.

PENHORA

Conforme Termo de Penhora, datado em 23/07/2025, expedido nos autos nº 0001120-20.2022.8.16.0153, assinado digitalmente pela MMª Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública de Santo Antônio da Platina - PR, Dra. Hellen Regina de Carvalho Martini Oliveira, em que é exequente: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR**, CNPJ nº 76.968.627/0001-00, executado: **VISTA VERDE CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 80.524.531/0001-12, procedo o registro da **PENHORA** do imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$ 2.237,13 (dois mil e duzentos e trinta e sete reais e treze centavos). Documentos arquivados neste Ofício. **Custas:** R\$ 121,09, sendo Emolumentos: VRC378,00 = a R\$ 104,71, ISS: R\$ 3,14, Fundep: R\$ 5,23, Funrejus: R\$ 4,47 e Selo Funarpen: R\$ 8,00, a serem pagos no final do processo, conforme determina o artigo 555, §1º do CNFE. Santo Antônio da Platina - PR, 30 de julho de 2025. Selo digital: SFRI2.r52wv.sEjo6-7XdeP.1094q. GB. O referido é verdade e dou fé.

Greice Kel... (Greice Kel... Escrevente Juramentada).

(continua no verso)

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
M085-04
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.189-3

o código de verificação do documento: 10V2Bcc1

Consulta disponível por 30 dias



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5Q9 6MECU TR6ZW VB588



PROJUDI - Processo: 0001120-20.2022.8.16.0153 - Ref. mov. 129.1 - Assinado digitalmente por Gisele Alves:37368915987
01/08/2025: JUNTADA DE INFORMAÇÃO. Arq: Informação

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta por 2 página(s), foi extraída em Inteiro Teor da Matrícula nº 23.512 - Livro 2 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6.015/1973 e que se refere à situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data. Ainda, certifico que a certidão foi emitida em cumprimento ao ato do protocolo 101588, motivopelo qual é emitida isenta de custas e emolumentos. Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, 01 de agosto de 2025 às 14:13:33.

ASSINADA DIGITALMENTE



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.189-3
e o código de verificação do documento: L9V2BGC1
Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
GISELE ALVES
CPF: 37368915987 - 01/08/2025

